POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERITIBA – SC

APRESENTAÇÃO

O povo de Peritiba tradicionalmente valoriza a educação, reconhecendo-a como um dos pilares do desenvolvimento do município. A Educação Infantil teve início com o trabalho das Irmãs Religiosas, por meio do Jardim de Infância Jesus Bom Pastor, instituição que marcou o começo da educação das crianças peritibenses. Já o Ensino Fundamental iniciou-se com as escolas multisseriadas, que desempenharam papel fundamental na garantia do acesso à educação e na formação das primeiras gerações de estudantes do município.

No início de 1965 as Irmãs Beneditinas, começaram a reunir crianças de 03 a 06 anos, na Casa Canônica da Paróquia, para cantar em alemão e português, brincar de roda, contar histórias, rezar e fazer teatros de fantoches. No mesmo ano foi realizada uma reunião de pais e logo após iniciaram as reformas da "Escola Velha de 1ª a 4ª séries", instalando-se nesse local o Jardim de Infância Jesus Bom Pastor, nome dado pelas próprias Irmãs Beneditinas.

Para a reforma da escola várias famílias peritibenses contribuíram com mão de obra, materiais, dinheiro e até mobiliário e equipamentos. As irmãs, através de seus familiares que moravam na Alemanha, também conseguiram dinheiro, brinquedos e roupas.

O Jardim de Infância Jesus Bom Pastor passou a ser Municipal em 09 de novembro de 1965 e a partir dessa data as Irmãs (professoras) passaram a ter o trabalho remunerado. Na década de 70 as Irmãs Beneditinas foram embora e professores de Peritiba assumiram as turmas. O Jardim de Infância Jesus Bom Pastor teve várias ampliações ao longo dos anos e em 07 de setembro de 1995 foram inauguradas as novas instalações da escola em outro espaço com o nome "Centro Educacional Professor José Arlindo Winter", que iniciou suas atividades em 1996, encerrando o ciclo de atendimento com a educação infantil em 2025. Nessa instituição as crianças frequentavam meio período.

Um novo marco para a conquista dos direitos das crianças da educação infantil inicia em 1989 com a construção da Creche Municipal de Peritiba, em convênio com a LBA (Legião Brasileira de Assistência) em 1990. A Creche Municipal de Peritiba iniciou as suas atividades em 05 de agosto de 1.991. Em 2003, passa a ter o nome de Centro de Educação Infantil Mateus Petter. Em

2011 iniciou-se a construção das novas instalações do Centro de Educação Infantil Mateus Petter, através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Em agosto de 2013 foi realizada a mudança e os alunos começaram a frequentar esse novo espaço, que teve várias ampliações até a presente data.

Na rede municipal de ensino de Peritiba a ampliação do tempo de permanência na instituição de educação infantil das crianças de 0 a 3 anos, teve início em 1988 e cumpria também uma função social, pois eram filhas de pais que trabalhavam fora. Na época, mesmo sendo vinculada a assistência social, sempre teve o acompanhamento pedagógico através da Secretaria Municipal de Educação. Hoje, a Educação Integral em Tempo Integral nessa faixa etária é direito das famílias, que tem a opção de matricular ou não no período integral, o que acontece também com as crianças em idade de pré-escolar.

O ensino fundamental começou em 1923 com a criação de duas escolas do "ensino primário", uma numa comunidade do interior e a outra onde se instalou a sede do município. Num total, o município teve 09 Escolas Isoladas e 01 Escola Básica. Em função da diminuição do número de alunos nas escolas do interior, as mesmas foram extintas e iniciou-se o processo de nucleação, as crianças dos anos iniciais do ensino fundamental começaram a frequentar a escola na sede, na rede municipal, no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, que em 1999, teve os primeiros alunos de 1ª série. A partir de 2025 começou a atender também os anos finais do ensino fundamental, encerrando o ciclo de atendimento em 2026. Importante salientar que a criação das escolas no município teve uma participação ativa das comunidades, que sempre primaram pelo acesso à educação, bem como, as igrejas.

Com relação a educação infantil, a rede municipal de ensino não tem lista de espera, sempre dispõe de vagas, tanto para turmas de creche como para a pré-escola. Já a alfabetização constitui um direito fundamental e condição indispensável para o desenvolvimento humano, social e educacional, possibilitando aos sujeitos o exercício pleno da cidadania e a participação crítica na vida em sociedade. Nessa perspectiva, o Município de Peritiba, por meio da Secretaria Municipal de

Educação, institui a presente Política Municipal de Alfabetização e Letramento, com a finalidade de assegurar a todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino o direito à aprendizagem da leitura, da escrita e da matemática, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias através de todos os componentes curriculares para sua formação integral.

Esta Política fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Política Nacional de Alfabetização (PNA), no Currículo Base do Território Catarinense (CBTC), no Plano Estadual de Educação e na Política de Alfabetização da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, na Lei complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Peritiba – SC, articulando esses referenciais às especificidades históricas, culturais, sociais e educacionais do município.

A rede municipal de ensino de Peritiba reconhece que a alfabetização vai além da apropriação do sistema de escrita, constituindo-se também como prática social, cultural e interativa. Portanto, assume o compromisso de promover uma educação que integre alfabetização e letramento, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes.

1. POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERITIBA

A produção desta política pública volta-se à garantia de um direito essencial: aprender a ler, escrever e compreender utilização da linguagem em práticas sociais significativas. Compreende-se política pública como ação do Estado em articulação com a sociedade, sendo responsabilidade do poder público municipal a implementação de programas, ações e estratégias que assegurem a alfabetização com qualidade.

No contexto de Peritiba, essa política de alfabetização e letramento é construída considerando:

- a realidade das escolas municipais;
- as especificidades do município nos aspectos rurais e urbanos;

- os indicadores educacionais locais;
- a necessidade de equidade no ensino.

A alfabetização e o letramento são compreendidos como processos indissociáveis, que envolvem a apropriação do sistema de escrita alfabética e de suas convenções, articulada ao desenvolvimento das práticas sociais de leitura, escrita, oralidade e compreensão. Nessa perspectiva, a alfabetização ultrapassa a simples decodificação e codificação da língua escrita, promovendo a inserção do estudante em práticas significativas de uso da linguagem em diferentes contextos sociais, culturais e educacionais.

2. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO

O Município de Peritiba adota a concepção de alfabetização fundamentada na perspectiva histórico-cultural, compreendendo-a como um processo contínuo de desenvolvimento humano e de apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos. Nessa perspectiva, a alfabetização é entendida como:

- processo de apropriação do sistema de escrita alfabética e de suas convenções;
- prática social indissociável do letramento, que possibilita a participação dos estudantes em diferentes situações de leitura e escrita;
- processo interativo, cultural e social, construído nas relações estabelecidas entre os sujeitos e mediado pelas práticas educativas.

Essa concepção reconhece a alfabetização como um processo que integra três dimensões complementares e indissociáveis:

- Linguística, relacionada à apropriação do sistema de escrita alfabética, das relações entre fonemas e grafemas e das convenções da língua escrita;
- Cognitiva, voltada ao desenvolvimento das capacidades de compreensão, interpretação, produção de textos, resolução de problemas e construção de conhecimentos;
- Sociocultural, que compreende o uso da leitura e da escrita em práticas sociais significativas, favorecendo a participação crítica, autônoma e cidadã dos estudantes nos diferentes contextos em que estão inseridos.

3.

OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Garantir o direito à alfabetização de todas as crianças da Rede Municipal de Ensino de Peritiba - SC, assegurando que, preferencialmente, concluam o processo de alfabetização ao final do 1º ano do Ensino Fundamental, respeitando os diferentes tempos e ritmos de aprendizagem e assegurando, que esse processo seja consolidado até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, mediante ações pedagógicas de acompanhamento e intervenção.

3.2 Objetivos Específicos

1. Assegurar o domínio do sistema de escrita alfabética.
2. Desenvolver competências de leitura, escrita e interpretação.
3. Promover práticas sociais de leitura e escrita.
4. Garantir formação continuada aos professores alfabetizadores.
5. Implementar avaliação diagnóstica, processual e formativa.
6. Reduzir desigualdades educacionais.
7. Garantir inclusão e acessibilidade.
8. Fortalecer a cultura escrita no ambiente escolar.

4. METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Meta 1

Garantir que, preferencialmente, todas as crianças da Rede Municipal de Ensino estejam alfabetizadas ao final do 1º ano do Ensino Fundamental, assegurando, em caráter excepcional e mediante acompanhamento pedagógico contínuo, a consolidação da alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, respeitados os diferentes tempos e ritmos de aprendizagem.

Estratégias:

- Estruturar práticas pedagógicas alinhadas ao currículo;
- Garantir formação continuada;
- Promover acompanhamento pedagógico sistemático;
- Fortalecer a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental;
- Compreender a Educação Infantil enquanto espaço de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

Meta 2

Reduzir progressivamente os índices de defasagem na aprendizagem da leitura, da escrita e da matemática, por meio da identificação precoce das dificuldades de aprendizagem, do acompanhamento contínuo e da implementação de intervenções pedagógicas que assegurem o direito de aprender de todos os estudantes.

Estratégias:

- Intervenções pedagógicas específicas voltadas a leitura e letramento;
- Atendimento educacional especializado;
- Monitoramento contínuo;
- Avaliações diagnósticas.

Meta 3

Promover a formação continuada dos professores do ciclo da alfabetização, assegurando processos formativos permanentes, fundamentados em evidências científicas, nas diretrizes curriculares e nas necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao aprimoramento das práticas de alfabetização, letramento e ensino da matemática.

Estratégias:

- Cursos de formação continuada presenciais e a distância;
- Parcerias com sistema de ensino na formação continuada;
- Trocas de experiencias e interações entre educadores de diferentes municípios e participação de visitas técnicas e seminários.

Meta 4

Fortalecer a cultura da leitura no município, promovendo o acesso à literatura, à diversidade de gêneros textuais e às práticas permanentes de leitura nos espaços escolares e comunitários, de modo a contribuir para a formação de leitores autônomos, críticos e proficientes.

Estratégias:

- Programas de incentivo à leitura;

- Ampliação de acervos;
- Formações voltadas ao desenvolvimento da leitura.
- Manter e ampliar os espaços de leituras em todas as salas de aula.

Meta 5

Garantir uma transição articulada, acolhedora e contínua entre a Educação Infantil e o ciclo de alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental), assegurando a continuidade das aprendizagens, o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento das práticas pedagógicas, em conformidade com a LDB, a BNCC e o Plano Nacional de Educação.

Estratégias:

- Promover a articulação entre os professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais por meio de reuniões pedagógicas, estudos e planejamento conjunto.
- Garantir o compartilhamento dos registros pedagógicos e das avaliações descritivas da Educação Infantil, subsidiando o planejamento do trabalho pedagógico no 1º ano.
- Realizar visitas das crianças da pré-escola a escola de Ensino Fundamental, proporcionando momentos de acolhimento e familiarização com o novo ambiente escolar.
- Desenvolver ações de integração com as famílias, orientando-as sobre as características da transição e sua importância para o desenvolvimento infantil.
- Assegurar que as práticas pedagógicas do 1º ano preservem o brincar, as interações, as múltiplas linguagens e as experiências próprias da infância, conforme orienta a BNCC.
- Oferecer formação continuada aos professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais sobre desenvolvimento infantil, alfabetização, letramento e continuidade curricular.
- Garantir atendimento educacional e acompanhamento específico às crianças público-alvo da Educação Especial durante o processo de transição, assegurando a continuidade dos apoios e das adaptações.
- Oportunizar na educação infantil o acesso as tipologias textuais, textos de memória, contação diária de histórias.

5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

5.1 Ensino e aprendizagem

O processo de ensino e aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Peritiba orienta-se pelos seguintes princípios:

- Centralidade do estudante no processo de ensino e aprendizagem, reconhecendo-o como sujeito ativo na construção do conhecimento;
- Compreensão da aprendizagem como um processo contínuo, significativo, participativo e mediado pelas interações sociais;
- Integração das práticas de leitura, escrita, oralidade e matemática, compreendidas como dimensões essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes;
- Utilização de diferentes gêneros textuais e práticas discursivas, favorecendo o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, interpretação, argumentação e produção de conhecimentos;
- Valorização de práticas pedagógicas intencionais, contextualizadas e fundamentadas em evidências, que respeitem os diferentes tempos, ritmos e necessidades de aprendizagem dos estudantes;

5.2 Metodologia

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Ensino de Peritiba. Reconhece a autonomia pedagógica dos profissionais da educação e orienta a utilização de abordagens metodológicas fundamentadas em evidências científicas, articuladas às diretrizes curriculares vigentes e adequadas às necessidades dos estudantes.

As práticas pedagógicas deverão assegurar o desenvolvimento das aprendizagens por meio dos seguintes princípios:

- Valorização da diversidade de abordagens metodológicas, respeitando as especificidades dos estudantes, os diferentes contextos educativos e os distintos ritmos e estilos de aprendizagem;
- Adoção de práticas pedagógicas intencionais, significativas, contextualizadas e fundamentadas em evidências científicas, voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- Planejamento pedagógico contínuo, sistemático e articulado aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, considerando os resultados das avaliações diagnósticas e formativas;

- Organização de ambientes alfabetizadores ricos em interações, recursos e experiências de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento da leitura, da escrita, da oralidade, do letramento e do raciocínio matemático;
- Utilização de diferentes estratégias didáticas, recursos pedagógicos e gêneros textuais, promovendo situações diversificadas de aprendizagem e a participação ativa dos estudantes no processo de construção do conhecimento;
- Realização de intervenções pedagógicas planejadas e oportunas, assegurando o acompanhamento contínuo das aprendizagens e a superação das dificuldades identificadas.

5.3 Avaliação

A avaliação da aprendizagem constitui um processo contínuo, diagnóstico, formativo e cumulativo, integrado ao processo de ensino e aprendizagem. Tem por finalidade acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, produzir informações que orientem o planejamento pedagógico, subsidiar a tomada de decisões e assegurar o direito à aprendizagem, em consonância com as competências e habilidades previstas no currículo.

A avaliação deverá ser realizada com base nos seguintes princípios.

- Caráter diagnóstico, identificando os conhecimentos prévios, as potencialidades, as dificuldades e as necessidades de aprendizagem dos estudantes;
- Acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento das aprendizagens, subsidiando o planejamento, o replanejamento e a implementação de intervenções pedagógicas em tempo oportuno;
- Natureza processual e cumulativa, considerando o percurso de aprendizagem, os avanços alcançados e as evidências construídas ao longo do processo educativo;
- Perspectiva formativa, orientada à promoção da aprendizagem, ao desenvolvimento integral do estudante e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, priorizando o acompanhamento do processo de aprendizagem em detrimento da mera atribuição de resultados ou classificação;
- Utilização de diferentes instrumentos e estratégias de avaliação municipais e avaliações externas compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, assegurando uma análise ampla e contextualizada do desempenho dos estudantes;
- Emprego dos resultados das avaliações para orientar ações pedagógicas, promover intervenções, garantir a recuperação contínua das aprendizagens e qualificar o processo de ensino;

- Realização de monitoramento e acompanhamento permanente das avalições.

6. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

O Município promoverá políticas permanentes de formação continuada e valorização dos profissionais da educação, reconhecendo a qualificação docente como elemento fundamental para a garantia do direito à aprendizagem e para a melhoria da qualidade da educação. Para tanto assegurará:

- Acessar a carreira por concurso público para profissionais habilitados em consonância com as diretrizes nacionais e as necessidades da rede municipal de ensino;
- Acompanhamento pedagógico sistemático, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas educativas e ao fortalecimento do desenvolvimento profissional docente;
- Valorização dos profissionais da educação, por meio de ações que promovam o reconhecimento, o desenvolvimento profissional e a melhoria das condições de trabalho;
- Articulação com instituições e entidades formadoras, visando à implementação de ações de formação, pesquisa, extensão e inovação pedagógica.

7. AMBIENTE ALFABETIZADOR

O ambiente escolar deverá constituir-se como um espaço alfabetizador, acolhedor e estimulante, favorecendo o desenvolvimento das práticas de leitura, escrita e oralidade, bem como a ampliação das experiências de aprendizagem dos estudantes. Para isso, deverá assegurar:

- Disponibilidade de materiais escritos diversificados e adequados às diferentes etapas do processo de alfabetização;
- Promoção de práticas permanentes de leitura, incentivando a formação de leitores autônomos e críticos;
- Interação contínua com a cultura escrita, por meio de situações reais e significativas de uso da leitura e da escrita;
- Utilização intencional de tecnologias educacionais e recursos digitais como ferramentas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, de forma integrada às práticas pedagógicas.

8. AÇÕES

PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE PERITIBA

As ações a seguir visam assegurar a efetivação da Política Municipal de Alfabetização, organizando-se em eixos estruturantes que contemplam gestão pedagógica, formação docente, práticas de ensino, avaliação, infraestrutura e inovação.

Ação 1: Garantir a implementação do Currículo Base no processo de alfabetização

Assegurar a implementação efetiva do Currículo Base do Território Catarinense (CBTC) no ciclo de alfabetização, orientando o planejamento pedagógico, as práticas de ensino, os processos de avaliação e o acompanhamento das aprendizagens, em consonância com as diretrizes da Rede Municipal de Ensino.

Ações:

- Promover formações continuadas e encontros de estudo para o aprofundamento dos fundamentos, princípios e objetivos do Currículo Base do Território Catarinense (CBTC);
- Utilizar as diretrizes municipais alinhadas ao CBTC e às especificidades da Rede Municipal de Ensino;
- Organizar o planejamento com base nos eixos estruturantes da alfabetização: leitura, escrita, oralidade e análise linguística/semiótica;
- Realizar acompanhamento e monitoramento pedagógico sistemático nas unidades escolares, apoiando a qualificação das práticas docentes;
- Promover momentos de socialização de experiências exitosas entre os profissionais da rede, fortalecendo a construção coletiva de práticas pedagógicas alinhadas ao currículo.

Responsáveis

Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Equipes gestoras das unidades escolares e Professores do ciclo de alfabetização.

Ação 2: Manter programas permanentes de formação continuada para professores alfabetizadores

Manter a política permanente de formação continuada para os professores que atuam no ciclo de alfabetização, fundamentada nas diretrizes nacionais e estaduais, nas evidências

educacionais e nas necessidades formativas da Rede Municipal de Ensino, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Ações:

- Ofertar, anualmente, cursos, seminários, oficinas e demais ações formativas, nas modalidades presenciais, híbrida ou a distância, com carga horária compatível com o plano de formação da rede;
- Estruturar trilhas formativas que contemplem temáticas essenciais ao processo de alfabetização, tais como: sistema de escrita alfabética; consciência fonológica e consciência fonêmica; aquisição e desenvolvimento da leitura e da escrita; práticas de letramento e produção textual; oralidade e desenvolvimento da linguagem; avaliação diagnóstica, formativa e intervenções pedagógicas; planejamento e organização do trabalho pedagógico; inclusão, educação especial e estratégias para atendimento às diferentes necessidades de aprendizagem; utilização de recursos didáticos e tecnologias educacionais no processo de alfabetização;
- Promover oficinas pedagógicas voltadas à produção de materiais didáticos, ao compartilhamento de boas práticas e à reflexão sobre os desafios da alfabetização;
- Incentivar grupos permanentes de estudo, pesquisa e desenvolvimento profissional nas unidades escolares e/ou em âmbito municipal;
- Realizar acompanhamento pedagógico dos docentes, com foco no aperfeiçoamento das práticas de ensino e no desenvolvimento profissional;
- Aplicar diagnóstico periódico das necessidades formativas dos professores, subsidiando o planejamento e a avaliação das ações de formação continuada;
- Monitorar e avaliar, periodicamente, a efetividade das ações formativas, considerando seus impactos sobre as práticas pedagógicas e os resultados de aprendizagem dos estudantes.

Responsáveis

Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Formadores municipais, Equipes gestoras das unidades escolares, Instituições parceiras.

Ação 3: Fortalecer o ambiente alfabetizador nas unidades escolares

Promover a organização e a qualificação dos ambientes alfabetizadores nas unidades escolares, assegurando espaços pedagógicos que favoreçam a inserção dos estudantes na cultura escrita, o

desenvolvimento
das competências de
leitura, escrita e oralidade, bem como a ampliação das oportunidades de aprendizagem ao longo do ciclo de alfabetização.

Ações:

- Garantir acervo diversificado e atualizado de obras literárias, informativas e de referência, adequado às diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem dos estudantes;
- Implantar e manter espaços permanentes de leitura nas salas de aula (Cantinho da Leitura), bibliotecas e demais ambientes escolares, favorecendo o acesso cotidiano aos materiais escritos;
- Disponibilizar recursos didáticos e pedagógicos diversificados, tais como jogos linguísticos, alfabetos móveis, materiais manipuláveis, recursos multissensoriais e tecnologias educacionais que apoiem o processo de alfabetização;
- Incentivar a produção escrita dos estudantes em diferentes gêneros textuais, promovendo sua divulgação e valorização nos espaços escolares e em eventos da comunidade educativa;
- Desenvolver projetos permanentes de incentivo à leitura, como sacola de leitura, leitura em família, rodas de leitura, contação de histórias, encontros com autores e outras práticas de mediação leitora;
- Assegurar, na rotina pedagógica, tempos e espaços destinados às práticas diárias de leitura, escrita, oralidade e reflexão sobre o sistema de escrita alfabética;
- Fortalecer a integração entre escola e família, incentivando a participação dos responsáveis nas ações como roda de contação de histórias orais de promoção da leitura e da escrita;
- Estimular o uso intencional de tecnologias digitais e recursos educacionais como instrumentos complementares ao desenvolvimento da alfabetização e do letramento;
- Acompanhar e avaliar, periodicamente, as condições dos ambientes alfabetizadores, promovendo sua atualização e adequação às necessidades pedagógicas das unidades escolares.

Responsáveis

Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Equipes gestoras das unidades escolares, Professores do ciclo de alfabetização e Profissionais responsáveis pelos espaços de leitura.

Ação 4: Assegurar a permanência e a valorização dos professores alfabetizadores

Assegurar a permanência, a valorização e o desenvolvimento profissional dos professores que atuam no ciclo de alfabetização, promovendo condições que favoreçam a continuidade do trabalho pedagógico, a qualificação da prática docente e a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

Ações:

- Priorizar, sempre que possível e observadas as normas da rede municipal de ensino, a permanência dos professores nos anos que compõem o ciclo de alfabetização, favorecendo a continuidade do trabalho pedagógico e o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes;
- Incentivar a formação inicial e continuada com foco específico em alfabetização, letramento e práticas pedagógicas baseadas em evidências educacionais;
- Promover ações de valorização profissional, reconhecendo e divulgando boas prática pedagógicas desenvolvidas pelos professores da rede;
- Assegurar acompanhamento pedagógico sistemático, oferecendo orientação, assessoramento e apoio aos docentes no planejamento, na execução e na avaliação das práticas de alfabetização;
- Fomentar espaços permanentes de estudo, troca de experiências e desenvolvimento profissional colaborativo entre os professores alfabetizadores;
- Avaliar periodicamente as condições de trabalho dos docentes, propondo medidas que contribuam para a melhoria da infraestrutura, da organização pedagógica, da disponibilidade de recursos didáticos e do bem-estar no ambiente escolar;
- Incentivar a participação dos professores em cursos, seminários, congressos e demais eventos voltados à formação e ao aperfeiçoamento profissional;
- Monitorar indicadores relacionados à atuação docente e aos resultados de aprendizagem, subsidiando a tomada de decisões para o fortalecimento das políticas de alfabetização.

Responsáveis

Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Gestão Municipal, Equipes gestoras das unidades escolares e Professores do ciclo de alfabetização.

Ação 5: Desenvolver estratégias de intervenção pedagógica para estudantes com dificuldades de aprendizagem

Implementar estratégias de intervenção pedagógica que assegurem o acompanhamento contínuo e o atendimento às necessidades específicas dos estudantes que apresentem dificuldades no processo de alfabetização, garantindo oportunidades de aprendizagem, respeitando seus diferentes ritmos de desenvolvimento e promovendo a progressão das aprendizagens.

Ações:

- Identificar, de forma precoce, os estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem, por meio de avaliações diagnósticas, observações pedagógicas e registros sistemáticos do desempenho escolar;
- Elaborar e implementar planos de intervenção pedagógica individualizados ou em pequenos grupos, estabelecendo objetivos, estratégias, prazos e formas de acompanhamento;
- Ofertar atendimento pedagógico complementar, em horário e organização definidos pela Rede Municipal de Ensino, priorizando a recomposição e o fortalecimento das aprendizagens essenciais;
- Adotar metodologias diversificadas, recursos didáticos específicos, materiais pedagógicos e tecnologias educacionais que atendam às diferentes necessidades dos estudantes;
- Promover práticas pedagógicas inclusivas, respeitando as especificidades dos estudantes e assegurando a articulação entre o ensino regular e os serviços de apoio, quando necessários;
- Fortalecer a parceria entre escola e família, orientando os responsáveis sobre estratégias que contribuam para o desenvolvimento da leitura, da escrita e da aprendizagem no ambiente familiar;
- Realizar monitoramento contínuo da evolução dos estudantes, reavaliando periodicamente as estratégias adotadas e promovendo os ajustes necessários ao processo de ensino e aprendizagem;
- Articular o trabalho entre professores, coordenação pedagógica, Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando pertinente, e demais profissionais da rede de apoio, visando à construção de estratégias integradas de acompanhamento dos estudantes;

- Registrar e acompanhar os resultados das intervenções pedagógicas, utilizando-os como subsídio para o planejamento docente e para o aperfeiçoamento das ações da política municipal de alfabetização.

Responsáveis

Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Equipes gestoras das unidades escolares, Professores do ciclo de alfabetização, Profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando cabível, e demais profissionais de apoio pedagógico.

Ação 6: Garantir a alfabetização na perspectiva da educação inclusiva

Assegurar que o processo de alfabetização seja desenvolvido na perspectiva da educação inclusiva, garantindo aos estudantes público alvo da educação especial o acesso, a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento, por meio da eliminação de barreiras, da oferta de recursos de acessibilidade e da implementação de práticas pedagógicas inclusivas, em conformidade com a legislação vigente.

Ações:

- Assegurar a adaptação e a flexibilização de estratégias pedagógicas, metodologias, recursos didáticos e instrumentos de avaliação, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;

- Promover formação continuada dos profissionais da educação sobre educação inclusiva, práticas pedagógicas acessíveis, desenho universal para a aprendizagem (DUA), tecnologias assistivas e processos de alfabetização na perspectiva inclusiva;
- Fortalecer a articulação entre o professor da classe comum, o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a equipe gestora e os demais profissionais envolvidos no atendimento aos estudantes;
- Disponibilizar recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais pedagógicos acessíveis e demais apoios necessários à participação e à aprendizagem;
- Elaborar, acompanhar e avaliar, quando pertinente, o Plano Educacional Individualizado (PEI) ou outros instrumentos de planejamento pedagógico individualizado, em articulação com os profissionais envolvidos e a família;

- Respeitar as especificidades, os ritmos, as potencialidades e as formas de aprendizagem de cada estudante, promovendo estratégias pedagógicas que favoreçam seu pleno desenvolvimento;
- Acompanhar sistematicamente o processo de alfabetização dos estudantes público da educação especial, realizando intervenções pedagógicas sempre que necessário;
- Fortalecer a parceria entre escola, família e rede intersetorial de atendimento, favorecendo ações integradas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- Promover a construção de ambientes alfabetizadores acessíveis, acolhedores e inclusivos, garantindo condições de participação efetiva de todos os estudantes nas atividades escolares.

Responsáveis

Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Equipes gestoras das unidades escolares, Professores da classe comum, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), demais profissionais de apoio à inclusão e famílias.

Ação 7: Ampliar o uso de tecnologias educacionais no processo de alfabetização

Promover a integração das tecnologias educacionais ao processo de alfabetização, de forma planejada, intencional e articulada às práticas pedagógicas, ampliando as possibilidades de ensino, aprendizagem, avaliação e desenvolvimento das competências previstas no currículo.

Ações:

- Disponibilizar plataformas digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e recursos tecnológicos que apoiem o desenvolvimento da leitura, da escrita, da oralidade e do raciocínio lógico-matemático;
- Incentivar a utilização de aplicativos, softwares educacionais e objetos digitais de aprendizagem adequados à faixa etária e aos objetivos pedagógicos do ciclo de alfabetização;
- Promover formação continuada dos profissionais da educação para o uso pedagógico, crítico, ético e inclusivo das tecnologias digitais;
- Estimular a produção e o compartilhamento de conteúdos digitais, sequências didáticas e materiais pedagógicos elaborados pelos professores da rede municipal de ensino;
- Utilizar recursos audiovisuais, mídias digitais, jogos educativos e tecnologias interativas como estratégias complementares ao processo de ensino e aprendizagem;

- Garantir a utilização das tecnologias educacionais em consonância com o Currículo Base do Território Catarinense e com o planejamento pedagógico das unidades escolares;
- Ampliar, gradativamente, a disponibilidade de equipamentos tecnológicos, acesso à internet e recursos digitais nas unidades escolares, observadas as possibilidades orçamentárias e administrativas do Município;
- Promover o uso das tecnologias educacionais como instrumento de acessibilidade, favorecendo a inclusão e a participação dos estudantes público da educação especial e daqueles que apresentem necessidades específicas de aprendizagem;
- Monitorar e avaliar o impacto da utilização das tecnologias educacionais sobre as práticas pedagógicas e os resultados de aprendizagem dos estudantes, subsidiando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas.

Responsáveis

Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Equipes gestoras das unidades escolares, Profissionais que atuam na área de tecnologias educacionais e computação.

Ação 8: Promover o envolvimento da família e da comunidade no processo de alfabetização

Fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade, reconhecendo a corresponsabilidade desses atores no processo de alfabetização e no desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de ações que promovam a participação, o diálogo e o acompanhamento das aprendizagens.

Ações:

- Promover reuniões, encontros, palestras e ações formativas com as famílias, orientando-as sobre o processo de alfabetização, o desenvolvimento infantil e formas de acompanhamento da vida escolar;
- Desenvolver projetos de incentivo à leitura no ambiente familiar, como sacola de leitura, leitura em família, empréstimo de livros, desafios de leitura e outras iniciativas que fortaleçam a cultura leitora;
- Orientar pais, responsáveis e demais familiares sobre estratégias que favoreçam o acompanhamento das atividades escolares e o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e oralidade;

- Realizar eventos culturais, literários e pedagógicos que valorizem a leitura, a escrita, a produção cultural e a participação das famílias e da comunidade escolar;
- Incentivar a participação das famílias nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelas unidades escolares, fortalecendo a gestão democrática;
- Estabelecer canais permanentes de comunicação entre escola e família, utilizando diferentes meios para compartilhar informações sobre o desenvolvimento dos estudantes e as ações pedagógicas;
- Promover parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para ampliar as oportunidades de acesso à cultura, à leitura e às práticas educativas no território;
- Desenvolver ações que valorizem a diversidade cultural da comunidade, incentivando o compartilhamento de saberes, histórias, tradições e experiências que contribuam para o fortalecimento da identidade e da cultura local;
- Monitorar a participação das famílias nas ações propostas, avaliando os resultados e aperfeiçoando as estratégias de aproximação entre escola, família e comunidade.

Responsáveis

Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Equipes gestoras das unidades escolares, professores, Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores (APP), famílias.

Ação 9: Monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização

Instituir um processo permanente de monitoramento e avaliação da implementação da Política Municipal de Alfabetização, assegurando o acompanhamento sistemático das ações, o alcance dos objetivos e metas estabelecidos, a análise dos resultados educacionais e o aperfeiçoamento contínuo das estratégias desenvolvidas, com base em evidências e indicadores de desempenho.

Ações:

- Definir indicadores quantitativos e qualitativos para o monitoramento da implementação da política, considerando aspectos relacionados à gestão, à formação docente, às práticas pedagógicas e aos resultados de aprendizagem;
- Elaborar e implementar instrumentos de acompanhamento das ações previstas no plano de ação, com cronograma e responsabilidades claramente definidos;
- Realizar avaliações periódicas da execução da política, identificando avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento;
- Promover reuniões periódicas com gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores para socialização dos resultados, ações de melhoria;
- Acompanhar indicadores de alfabetização, frequência escolar, desenvolvimento das aprendizagens, formação dos professores e implementação das ações previstas na política;
- Garantir a transparência das informações, assegurando a divulgação periódica dos resultados, das ações realizadas e dos indicadores de monitoramento à comunidade escolar e aos órgãos de controle social, respeitando a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais;
- Realizar a revisão periódica da Política Municipal de Alfabetização, considerando os resultados do monitoramento, as avaliações institucionais, as atualizações da legislação educacional e as necessidades identificadas pela Rede Municipal de Ensino.

9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e o monitoramento da Política Municipal de Alfabetização constituem processos permanentes e sistemáticos, destinados a acompanhar a implementação das ações, analisar os resultados alcançados e subsidiar a tomada de decisões para o aperfeiçoamento

contínuo das práticas pedagógicas e da gestão educacional. Esses processos deverão fundamentar-se em evidências e indicadores que permitam verificar a efetividade da política e o alcance de seus objetivos.

Nesse sentido, deverão ser observados os seguintes princípios:

- Utilização articulada de avaliações internas e externas, considerando seus resultados como instrumentos de diagnóstico, acompanhamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas;

- Análise sistemática de indicadores educacionais, contemplando aspectos relacionados à aprendizagem, à formação docente, à implementação das ações e à gestão da política;
- Planejamento pedagógico e institucional fundamentado na análise de dados e evidências, orientando a definição de estratégias, intervenções e ações de melhoria;
- Monitoramento contínuo da execução das ações previstas na Política Municipal de Alfabetização, com acompanhamento do cumprimento das metas, dos prazos e dos resultados esperados;
- Revisão periódica da política, considerando os resultados do monitoramento, as avaliações realizadas, as atualizações da legislação educacional e as necessidades identificadas pela Rede Municipal de Ensino.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Peritiba reafirma o compromisso do Município com a garantia do direito à alfabetização de todas as crianças, fundamentando-se nos princípios da equidade, da inclusão, da qualidade social da educação e da valorização dos profissionais da educação. Sua implementação pressupõe o fortalecimento das práticas pedagógicas, a formação continuada dos docentes, a gestão democrática, o acompanhamento sistemático das aprendizagens e a articulação entre escola, família e comunidade.

Ao estabelecer diretrizes, objetivos e ações estratégicas para a alfabetização, esta política busca assegurar que todos os estudantes tenham acesso às condições necessárias para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, oralidade e letramento e matemática respeitando seus diferentes ritmos, potencialidades e necessidades de aprendizagem.

A efetividade desta política dependerá do compromisso compartilhado entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, os professores, os profissionais da educação, as famílias, os órgãos colegiados e a comunidade, por meio de um processo contínuo de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Além disso, esta Política Municipal de Alfabetização constitui um instrumento orientador

para a organização das práticas pedagógicas e da gestão educacional, devendo ser periodicamente avaliada e atualizada, de modo a acompanhar as transformações sociais, educacionais e normativas, bem como responder às demandas da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, o Município de Peritiba reafirma seu compromisso com a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada, reconhecendo a alfabetização como um direito fundamental, condição indispensável para a continuidade da trajetória escolar e para o exercício pleno da cidadania.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. **Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019**. Institui a Política Nacional de Alfabetização. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

SANTA CATARINA. **Secretaria de Estado da Educação**. *Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense*. Florianópolis: SED, 2019.

SANTA CATARINA. **Secretaria de Estado da Educação**. *Política de Alfabetização da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina*. Florianópolis: SED, 2024.

SANTA CATARINA. **Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022**. Aprova o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina e dá outras providências.

PERITIBA. **Lei complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Peritiba – SC.